



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 031/2019, de autoria do Executivo, que institui o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Guarujá (Plamir).

DATA: 26/03/2019

OBJETIVO: estabelecer diretrizes de como atingir a igualdade de etnias em uma sociedade mesclada por várias raças e credos, a partir da formulação de atendimentos mais específicos diante as necessidades apontadas por negros, mamelucos, indígenas, ciganos, entre outros.

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.